



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a) que subscreve a presente Ata, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 3/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27 (doravante: LUZANI); V. F. ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (doravante: VF); LEONITA PETRI - ME, CNPJ: 14.591.516/0001-62 (doravante: LEONITA); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: ESSER); NOEZELI KOHLS - MEI, CNPJ: 24.033.578/0001-02 (doravante: NOEZELI); ESSER & LEONHARDT - LTDA, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: MODELO); MARLUCI WEISS - EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

a) no que diz respeito às propostas apresentadas para o Lote 1, item 3 o Pregoeiro aceitou todas as marcas apresentadas pelos Licitantes, portanto o Licitante vencedor deverá entregar a marca apresentada na proposta.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.




Município de Mercedes

Estado do Paraná

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), Na abertura da documentação de habilitação do Licitante LUZANI o mesmo apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais (Item 11.5.3 do Edital) vencida, por isso será assegurado a Licitante LUZANI o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação. Os demais Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Lucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27


V. F. ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.445.336/0001-96


LEONITA PETRI - ME
CNPJ: 14.591.516/0001-62


IRMÃOS ESSER COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10


NOEZELI KOHLS - MEI
CNPJ: 24.033.578/0001-02


ESSER & LEONHARDT - LTDA
CNPJ: 04.760.863/0001-18


MARLUCI WEISS - EPP
CNPJ: 68.825.736/0001-32

ANEXO - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	6.250,20
2º	ESSER	6.990,70
3º	LUZANI	7.147,50
4º	MARLUCI	7.301,50
5º	MODELO	7.377,40
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	7.341,30
2º	ESSER	8.048,50
3º	LUZANI	8.076,00
4º	MARLUCI	8.264,50
5º	MODELO	8.435,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	1.124,40
2º	ESSER	1.212,50
3º	LUZANI	1.276,00
4º	MODELO	1.300,00
5º	MARLUCI	1.323,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	5.671,85
2º	ESSER	6.272,35
3º	MARLUCI	6.551,65
4º	MODELO	7.072,70
5º	NOEZELI	7.181,80
6º	LUZANI	7.186,00
7º	LEONITA	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	307,35
2º	ESSER	364,50
3º	LUZANI	420,00
4º	MODELO	426,90
5º	MARLUCI	432,75
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	38.275,00
2º	MODELO	42.070,00
3º	MARLUCI	42.073,50
4º	LUZANI	
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	662,40
2º	MARLUCI	740,00
3º	MODELO	756,00
4º	LUZANI	760,00
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	399,20
2º	NOEZELI	400,00
3º	LUZANI	460,00
4º	MARLUCI	476,00
5º	MODELO	492,00
6º	LEONITA	497,60
7º	VF	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LUZANI	17.299,00
2º	MODELO	18.291,50
3º	ESSER	18.397,40
4º	MARLUCI	18.434,40
5º	LEONITA	19.142,40
6º	VF	
7º	NOEZELI	

000288

Fernando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	343,20
2°	MODELO	399,20
3°	MARLUCI	404,00
4°	ESSER	407,20
5°	LUZANI	408,00
6°	LEONITA	
7°	NOEZELI	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARLUCI	7.723,40
2°	NOEZELI	8.236,20
3°	ESSER	8.528,20
4°	MODELO	8.757,00
5°	LUZANI	
6°	VF	
7°	LEONITA	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARLUCI	3.240,45
2°	NOEZELI	3.285,00
3°	ESSER	3.374,95
4°	LUZANI	3.432,00
5°	MODELO	3.493,00
6°	VF	
7°	LEONITA	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	NOEZELI	3.255,00
2°	ESSER	3.308,95
3°	MARLUCI	3.339,20
4°	LUZANI	3.370,00
5°	MODELO	3.477,50
6°	VF	
7°	LEONITA	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	1.075,80
2°	ESSER	1.155,70
3°	MARLUCI	1.237,50
4°	NOEZELI	1.246,40
5°	LUZANI	1.284,00
6°	MODELO	1.289,00
7°	LEONITA	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARLUCI	7.515,00
2°	MODELO	7.583,00
3°	LEONITA	7.588,00
4°	LUZANI	
5°	VF	
6°	ESSER	
7°	NOEZELI	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	1.518,80
2°	ESSER	1.797,40
3°	MARLUCI	1.982,00
4°	NOEZELI	2.189,60
5°	LUZANI	2.222,00
6°	MODELO	2.279,00
7°	LEONITA	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	871,70
2°	ESSER	995,10
3°	LUZANI	1.063,00
4°	MARLUCI	1.162,00
5°	MODELO	1.172,50
6°	LEONITA	
7°	NOEZELI	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	ESSER	5.482,50
2°	MARLUCI	5.990,00
3°	MODELO	6.390,00
4°	NOEZELI	6.420,00
5°	LUZANI	6.600,00
6°	LEONITA	6.837,50
7°	VF	

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MODELO	2.719,25
2°	LUZANI	2.750,00
3°	ESSER	2.796,00
4°	VF	2.815,00
5°	MARLUCI	2.842,50
6°	LEONITA	
7°	NOEZELI	

Fernando

68289



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO						
LOTE 01	R\$	7.653,00	R\$	6.218,95				
RODADAS	LUZANI	ESSER	VF					MENOR LANCE
1ª	R\$ 7.147,50	R\$ 6.990,70	R\$ 6.250,20					R\$ 6.250,20
2ª	DECLINA	DECLINA						R\$ -
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade								
Valor Unitário								
Arredondamento		R\$ 0,00						

R\$ 6.250,20

Desconto R\$ 1.402,80


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000290



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 02	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	8.996,90	R\$	6.909,21						
RODADAS	LUZANI	ESSER	VF						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 8.076,00	R\$ 8.048,50	R\$ 7.341,30							R\$ 7.341,30
2ª	R\$ 7.267,00	R\$ 7.194,00	R\$ 7.122,00							R\$ 7.122,00
3ª	R\$ 7.050,00	DECLINA	R\$ 6.979,00							R\$ 6.979,00
4ª	DECLINA									R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade									R\$	-
Valor Unitário									R\$	-
Arredondamento		R\$ 0,00							R\$	-

R\$ 6.979,00

Desconto R\$ 2.017,90


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

000291

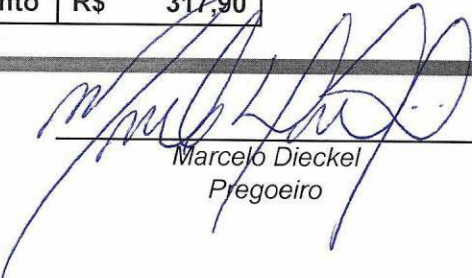


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	1.340,90	R\$	1.012,77					
RODADAS	LUZANI	ESSER	VF						
1ª	R\$ 1.276,00	R\$ 1.212,50	R\$ 1.124,40					R\$ 1.124,40	
2ª	R\$ 1.113,00	R\$ 1.101,00	R\$ 1.089,00					R\$ 1.089,00	
3ª	R\$ 1.078,00	R\$ 1.067,00	R\$ 1.056,00					R\$ 1.056,00	
4ª	DECLINA	R\$ 1.045,00	R\$ 1.034,00					R\$ 1.034,00	
5ª		R\$ 1.023,00	DECLINA					R\$ 1.023,00	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade									
Valor Unitário									
Arredondamento		R\$ 0,00		R\$ 1.023,00		Desconto R\$ 317,90			


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 04	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	7.562,45	R\$	4.971,78					
RODADAS	MARLUCI	ESSER	VF						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 6.551,65	R\$ 6.272,35	R\$ 5.671,85						R\$ 5.671,85
2ª	DECLINA	R\$ 5.615,00	R\$ 5.558,00						R\$ 5.558,00
3ª		R\$ 5.502,00	R\$ 5.446,00						R\$ 5.446,00
4ª		R\$ 5.391,00	R\$ 5.337,00						R\$ 5.337,00
5ª		R\$ 5.283,00	R\$ 5.230,00						R\$ 5.230,00
6ª		R\$ 5.177,00	R\$ 5.125,00						R\$ 5.125,00
7ª		R\$ 5.073,00	R\$ 5.022,00						R\$ 5.022,00
8ª		DECLINA							R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário				R\$ 5.022,00		Desconto		R\$ 2.540,45	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 05	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	473,50	R\$	267,30						
RODADAS	LUZANI	ESSER	VF						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 420,00	R\$ 364,50	R\$ 307,35							R\$ 307,35
2ª	R\$ 304,00	R\$ 300,00	R\$ 297,00							R\$ 297,00
3ª	R\$ 294,00	R\$ 291,00	R\$ 288,00							R\$ 288,00
4ª	R\$ 285,00	R\$ 282,00	DECLINA							R\$ 282,00
5ª	R\$ 279,00	R\$ 276,00								R\$ 276,00
6ª	R\$ 273,00	R\$ 270,00								R\$ 270,00
7ª	DECLINA									R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade										
Valor Unitário		-								
Arredondamento		R\$ 0,00								
		R\$ 270,00			Desconto		R\$ 203,50			


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 06	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	44.628,00	R\$	36.765,63						
RODADAS	MARLUCI	MODELO	ESSER							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 42.073,50	R\$ 42.070,00	R\$ 38.275,00							R\$ 38.275,00
2ª	R\$ 37.892,00	DECLINA	R\$ 37.513,00							R\$ 37.513,00
3ª	R\$ 37.137,00		DECLINA							R\$ 37.137,00
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade										
Valor Unitário										
Arredondamento		R\$ 0,00							R\$ 37.137,00	Desconto R\$ 7.491,00


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 07	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	784,80	R\$	634,59						
RODADAS	MODELO	MARLUCI	ESSER							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 756,00	R\$ 740,00	R\$ 662,40							R\$ 662,40
2ª	R\$ 655,00	R\$ 648,00	R\$ 641,00							R\$ 641,00
3ª	DECLINA	DECLINA								R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade										
Valor Unitário										
Arredondamento		R\$ 0,00								

R\$ 641,00

Desconto R\$ 143,80


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

962000
000796



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 08	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANÇE	
	R\$	497,60	R\$	315,81							
RODADAS	LUZANI	NOEZELI	ESSER								
1ª	R\$ 460,00	R\$ 400,00	R\$ 399,20								R\$ 399,20
2ª	R\$ 395,00	R\$ 391,00	R\$ 387,00								R\$ 387,00
3ª	R\$ 383,00	R\$ 379,00	R\$ 375,00								R\$ 375,00
4ª	R\$ 371,00	R\$ 367,00	R\$ 363,00								R\$ 363,00
5ª	R\$ 359,00	R\$ 355,00	R\$ 351,00								R\$ 351,00
6ª	R\$ 347,00	R\$ 343,00	R\$ 339,00								R\$ 339,00
7ª	DECLINA	R\$ 335,00	R\$ 331,00								R\$ 331,00
8ª		R\$ 327,00	R\$ 323,00								R\$ 323,00
9ª		R\$ 319,00	DECLINA								R\$ 319,00
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -
Quantidade											
Valor Unitário		-									
Arredondamento		R\$ 0,00									
		R\$ 319,00			Desconto		R\$ 178,60				

Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 09	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	19.142,40	R\$	16.121,16					
RODADAS	ESSER	MODELO	LUZANI						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 18.397,40	R\$ 18.291,50	R\$ 17.299,00						R\$ 17.299,00
2ª	R\$ 17.126,00	R\$ 16.954,00	R\$ 16.784,00						R\$ 16.784,00
3ª	R\$ 16.616,00	R\$ 16.449,00	R\$ 16.284,00						R\$ 16.284,00
4ª	DECLINA	DECLINA							R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário									R\$ 16.284,00
Arredondamento		R\$ 0,00							Desconto R\$ 2.858,40

Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 10	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	454,40	R\$	319,77					
RODADAS	MARLUCI	MODELO	VF						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 404,00	R\$ 399,20	R\$ 343,20						R\$ 343,20
2ª	R\$ 339,00	R\$ 335,00	R\$ 331,00						R\$ 331,00
3ª	DECLINA	R\$ 327,00	R\$ 323,00						R\$ 323,00
4ª		DECLINA							R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									R\$ -
Valor Unitário									R\$ -
Arredondamento		R\$ 0,00		R\$ 323,00					Desconto R\$ 131,40

Marcelo Dieckel
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 11	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANÇE
	R\$		R\$							
		8.795,15		6.772,59						
RODADAS	ESSER	NOEZELI	MARLUCI							
1ª	R\$ 8.528,20	R\$ 8.236,20	R\$ 7.723,40							R\$ 7.723,40
2ª	R\$ 7.646,00	R\$ 7.569,00	DECLINA							R\$ 7.569,00
3ª	R\$ 7.493,00	R\$ 7.418,00								R\$ 7.418,00
4ª	R\$ 7.343,00	R\$ 7.269,00								R\$ 7.269,00
5ª	R\$ 7.196,00	R\$ 7.124,00								R\$ 7.124,00
6ª	R\$ 7.052,00	R\$ 6.981,00								R\$ 6.981,00
7ª	R\$ 6.911,00	R\$ 6.841,00								R\$ 6.841,00
8ª	DECLINA									R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade										R\$ -
Valor Unitário										R\$ -
Arredondamento				R\$ 0,00		R\$ 6.841,00		Desconto R\$ 1.954,15		


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 12	TETO		LANÇE MÁXIMO				MENOR LANÇE
	R\$	3.532,65	R\$	2.615,58			
RODADAS	MODELO	LUZANI	ESSER	NOEZELI	MARLUCI		
1ª	R\$ 3.493,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.374,95	R\$ 3.285,00	R\$ 3.240,45		R\$ 3.240,45
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 3.208,00	R\$ 3.175,00	DECLINA		R\$ 3.175,00
3ª			R\$ 3.143,00	R\$ 3.111,00			R\$ 3.111,00
4ª			R\$ 3.079,00	R\$ 3.048,00			R\$ 3.048,00
5ª			R\$ 3.017,00	R\$ 2.986,00			R\$ 2.986,00
6ª			R\$ 2.956,00	R\$ 2.926,00			R\$ 2.926,00
7ª			R\$ 2.896,00	R\$ 2.867,00			R\$ 2.867,00
8ª			R\$ 2.838,00	R\$ 2.809,00			R\$ 2.809,00
9ª			R\$ 2.780,00	R\$ 2.752,00			R\$ 2.752,00
10ª			R\$ 2.724,00	R\$ 2.696,00			R\$ 2.696,00
11ª			R\$ 2.669,00	R\$ 2.642,00			R\$ 2.642,00
12ª			DECLINA				R\$ -
Quantidade							
Valor Unitário							
Arredondamento		R\$ 0,00		R\$ 2.642,00		Desconto R\$ 890,65	


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 13	R\$ 3.527,90	R\$ 2.324,52							
RODADAS	MODELO	LUZANI	MARLUCI	ESSER	NOEZELI	LUZANI	NOEZELI	MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 3.477,50	R\$ 3.370,00	R\$ 3.339,20	R\$ 3.308,95	R\$ 3.255,00	DECLINA			R\$ 3.255,00
2ª	R\$ 3.222,00	R\$ 3.189,00	DECLINA	R\$ 3.157,00	R\$ 3.125,00				R\$ 3.125,00
3ª	R\$ 3.093,00	R\$ 3.062,00		R\$ 3.031,00	R\$ 3.000,00				R\$ 3.000,00
4ª	R\$ 2.970,00	R\$ 2.940,00		R\$ 2.910,00	R\$ 2.880,00				R\$ 2.880,00
5ª	DECLINA	R\$ 2.851,00		R\$ 2.822,00	R\$ 2.793,00				R\$ 2.793,00
6ª		R\$ 2.765,00		R\$ 2.737,00	R\$ 2.709,00				R\$ 2.709,00
7ª		R\$ 2.681,00		R\$ 2.654,00	R\$ 2.627,00				R\$ 2.627,00
8ª		R\$ 2.600,00		R\$ 2.574,00	R\$ 2.548,00				R\$ 2.548,00
9ª		R\$ 2.522,00		DECLINA	R\$ 2.496,00				R\$ 2.496,00
10ª		R\$ 2.471,00			R\$ 2.446,00				R\$ 2.446,00
11ª		R\$ 2.421,00			R\$ 2.396,00				R\$ 2.396,00
12ª		R\$ 2.372,00			R\$ 2.348,00				R\$ 2.348,00
Quantidade									
Valor Unitário				R\$ 2.348,00		Desconto		R\$ 1.179,90	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 14	TETO		LANCE MÁXIMO							
	R\$	1.353,40	R\$	959,31						
RODADAS	MARLUCI	ESSER	VF						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 1.237,50	R\$ 1.155,70	R\$ 1.075,80							R\$ 1.075,80
2ª	R\$ 1.065,00	R\$ 1.054,00	R\$ 1.043,00							R\$ 1.043,00
3ª	DECLINA	R\$ 1.032,00	R\$ 1.021,00							R\$ 1.021,00
4ª		R\$ 1.010,00	R\$ 999,00							R\$ 999,00
5ª		R\$ 989,00	R\$ 979,00							R\$ 979,00
6ª		R\$ 969,00	DECLINA							R\$ 969,00
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade										
Valor Unitário										
Arredondamento		R\$ 0,00								
				R\$ 969,00	Desconto		R\$ 384,40			


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

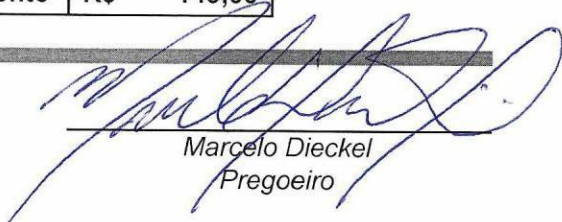


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

TETO		LANCE MÁXIMO							
LOTE 15	R\$ 7.588,00	R\$ 7.364,61							
RODADAS	LEONITA	MODELO	MARLUCI						MENOR LANCE
1ª	R\$ 7.588,00	R\$ 7.583,00	R\$ 7.515,00						R\$ 7.515,00
2ª	R\$ 7.439,00	DECLINA	DECLINA						R\$ 7.439,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário		-		R\$ 7.439,00		Desconto		R\$ 149,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



TETO		LANÇE MÁXIMO		PREGÃO Nº 3/2017					
LOTE 16	R\$ 2.306,40	R\$ 1.397,88							
RODADAS	MARLUCI	ESSER	VF	MENOR LANÇE					
1ª	R\$ 1.982,00	R\$ 1.797,40	R\$ 1.518,80						R\$ 1.518,80
2ª	R\$ 1.503,00	R\$ 1.487,00	R\$ 1.472,00						R\$ 1.472,00
3ª	DECLINA	R\$ 1.457,00	R\$ 1.442,00						R\$ 1.442,00
4ª		R\$ 1.427,00	R\$ 1.412,00						R\$ 1.412,00
5ª		DECLINA							R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário				R\$ 1.412,00		Desconto		R\$ 894,40	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Marcelo Dieckel
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 17	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANÇE
	R\$	1.188,80	R\$	783,09					
RODADAS	LUZANI	ESSER	VF						
1ª	R\$ 1.063,00	R\$ 995,10	R\$ 871,70						R\$ 871,70
2ª	R\$ 862,00	R\$ 853,00	R\$ 844,00						R\$ 844,00
3ª	R\$ 835,00	R\$ 826,00	R\$ 817,00						R\$ 817,00
4ª	DECLINA	R\$ 808,00	R\$ 799,00						R\$ 799,00
5ª		R\$ 791,00	DECLINA						R\$ 791,00
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário									
Arredondamento		R\$ 0,00							
				R\$ 791,00		Desconto		R\$ 397,80	


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



TETO		LANÇE MÁXIMO		PREGÃO Nº 3/2017					
LOTE 18	R\$	6.837,50	R\$	5.318,28					
RODADAS	MODELO	MARLUCI	ESSER						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 6.390,00	R\$ 5.990,00	R\$ 5.482,50						R\$ 5.482,50
2ª	R\$ 5.427,00	DECLINA	R\$ 5.372,00						R\$ 5.372,00
3ª	DECLINA								R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário				R\$ 5.372,00		Desconto		R\$ 1.465,50	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Marcelo Dieckel
 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 3/2017

LOTE 19		TETO		LANCE MÁXIMO					
R\$ 2.909,25		R\$ 2.532,42							
RODADAS	MARLUCI	VF	ESSER	LUZANI	MODELO				MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.842,50	R\$ 2.815,00	R\$ 2.796,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.719,25				R\$ 2.719,25
2ª	DECLINA	R\$ 2.692,00	R\$ 2.665,00	DECLINA	R\$ 2.638,00				R\$ 2.638,00
3ª		R\$ 2.611,00	R\$ 2.584,00		DECLINA				R\$ 2.584,00
4ª		R\$ 2.558,00	DECLINA						R\$ 2.558,00
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário									
Arredondamento		R\$ 0,00							
				R\$ 2.558,00		Desconto R\$ 351,25			

Marcelo Dieckel
Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	6.250,20
2º	ESSER	6.990,70
3º	LUZANI	7.147,50
4º	MARLUCI	7.301,50
5º	MODELO	7.377,40
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	6.979,00
2º	LUZANI	7.050,00
3º	ESSER	7.194,00
4º	MARLUCI	8.264,50
5º	MODELO	8.435,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	1.023,00
2º	VF	1.034,00
3º	LUZANI	1.078,00
4º	MODELO	1.300,00
5º	MARLUCI	1.323,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	5.022,00
2º	ESSER	5.073,00
3º	MARLUCI	6.551,65
4º	MODELO	7.072,70
5º	NOEZELI	7.181,80
6º	LUZANI	7.186,00
7º	LEONITA	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	270,00
2º	LUZANI	273,00
3º	VF	288,00
4º	MODELO	426,90
5º	MARLUCI	432,75
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	37.137,00
2º	ESSER	37.513,00
3º	MODELO	42.070,00
4º	LUZANI	
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	641,00
2º	MARLUCI	648,00
3º	MODELO	655,00
4º	LUZANI	760,00
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NOEZELI	319,00
2º	ESSER	323,00
3º	LUZANI	347,00
4º	MARLUCI	476,00
5º	MODELO	492,00
6º	LEONITA	497,60
7º	VF	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LUZANI	16.284,00
2º	MODELO	16.449,00
3º	ESSER	16.616,00
4º	MARLUCI	18.434,40
5º	LEONITA	19.142,40
6º	VF	
7º	NOEZELI	

②

③

Fernando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6030000309

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	323,00
2°	MODELO	327,00
3°	MARLUCI	339,00
4°	ESSER	407,20
5°	LUZANI	408,00
6°	LEONITA	
7°	NOEZELI	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1°	NOEZELI	6.841,00
2°	ESSER	6.911,00
3°	MARLUCI	7.723,40
4°	MODELO	8.757,00
5°	LUZANI	
6°	VF	
7°	LEONITA	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1°	NOEZELI	2.642,00
2°	ESSER	2.669,00
3°	MARLUCI	3.240,45
4°	LUZANI	3.432,00
5°	MODELO	3.493,00
6°	VF	
7°	LEONITA	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	NOEZELI	2.348,00
2°	LUZANI	2.372,00
3°	ESSER	2.574,00
4°	MODELO	2.970,00
5°	MARLUCI	3.339,20
6°	VF	
7°	LEONITA	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	ESSER	969,00
2°	VF	979,00
3°	MARLUCI	1.065,00
4°	NOEZELI	1.246,40
5°	LUZANI	1.284,00
6°	MODELO	1.289,00
7°	LEONITA	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	LEONITA	7.439,00
2°	MARLUCI	7.515,00
3°	MODELO	7.583,00
4°	LUZANI	
5°	VF	
6°	ESSER	
7°	NOEZELI	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	1.412,00
2°	ESSER	1.427,00
3°	MARLUCI	1.503,00
4°	NOEZELI	2.189,60
5°	LUZANI	2.222,00
6°	MODELO	2.279,00
7°	LEONITA	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	ESSER	791,00
2°	VF	799,00
3°	LUZANI	835,00
4°	MARLUCI	1.162,00
5°	MODELO	1.172,50
6°	LEONITA	
7°	NOEZELI	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	ESSER	5.372,00
2°	MODELO	5.427,00
3°	MARLUCI	5.990,00
4°	NOEZELI	6.420,00
5°	LUZANI	6.600,00
6°	LEONITA	6.837,50
7°	VF	

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	2.558,00
2°	ESSER	2.584,00
3°	MODELO	2.638,00
4°	LUZANI	2.750,00
5°	MARLUCI	2.842,50
6°	LEONITA	
7°	NOEZELI	

Fernando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:15 h, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para formalizar o recebimento de documentação de habilitação da proponente M. Luzani Comércio de Alimentos EIRELI ME, CNPJ Nº 24.750.592/0001-27, participante vencedora do lotes 9, do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 3/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a *formalização de ata de registro de preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2017*. A proponente destacada apresentou restrições na Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais (Item 11.5.3 do Edital), fora do período de vigência. Dada a condição de EPP devidamente comprovada pela licitante, a mesma tem assegurado o benefício previsto na LC 147/2014, sendo-lhe concedido o prazo para regularização do documento anteriormente mencionado. A referida proponente apresentou documentação que comprova sua condição de microempresa, o que levou a CPL a assegurar à proponente os benefícios previstos na Lei Complementar 147/2014 (art. 43, § 1º), permitindo que a mesma regularizasse sua situação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na presente sessão, a pregoeira registra o recebimento da documentação anteriormente destacada, devidamente regularizada, que foi remetida através de e-mail (comprovação em anexo). Diante de tal apresentação, a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**, podendo ser considerada adjudicatária do lote ao qual a referida licitante foi declarada vencedora. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Jaqueline Stein
Pregoeira

Assunto **Readequação de lote**
De Marci Luzani <mercadoluzani@hotmail.com>
Para compras@mercedes.pr.gov.br <compras@mercedes.pr.gov.br>
Data 23-01-2017 10:04



-
- CERTIDAO FEDERAL.pdf (88 KB)
 - PREGÃO 03 MERCEDES.docx (34 KB)

Bom dia, segue readequação de lote o qual oferecemos melhor preço e a certidao federal que estava vendida, favor confirmar recebimento.


000312



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:52:11 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017.

Código de controle da certidão: **FFE0.B871.B286.D6F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


000313